



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.883 Ano 2022 – Terça-feira, 04 de Outubro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 37, de 09 de setembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a contagem do prazo de vigência do Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2019, visando o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que foi homologado pelo Decreto Municipal nº 24, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que o prazo inicial de vigência do concurso seria de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme item 9.5 do Edital nº 01/2019, e art. 37, III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a vigência inicial do certamente findaria em 22/07/2021, ao completar os primeiros dois anos após o decreto de homologação;

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), instituído pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, segundo o qual “fica suspensa a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força desta Lei Complementar” (art. 10);

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública estabelecido pela União Federal teve término em 31/12/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município de Santa Cruz/PE editar regulamento à Lei Complementar Federal nº 173/2020, dispondo sobre a contagem do prazo de validade do concurso público já mencionado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim computado o prazo de vigência do Concurso Público de Provas nº 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 24, de 22 de julho de 2019:

PERÍODO	TEMPO	SITUAÇÃO DO PERÍODO
24/07/2019 a 20/03/2020	240 dias	Computado
21/03/2020 a 31/12/2021	650 dias	Suspensão
1º/01/2022 a 06/05/2023	490 dias	Em vigência

Art. 2º. Deverá a Administração Pública Municipal dispor, até o dia 06/05/2023, sobre a prorrogação do Concurso Público por mais 02 (anos), conforme disposto no Edital, e em observância ao art. 37, III, da Constituição da República.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2020 (data de publicação do Decreto Legislativo Federal nº 06, reconhecendo o estado de calamidade pública), conforme art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Santa Cruz/PE, em 09 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.883 Ano 2022 – Terça-feira, 04 de Outubro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº 201/2022-GP

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000690-73.2022.8.17.3020;

CONSIDERANDO que, embora tal manifestação judicial seja provisória, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevalecente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a lotação provisória da servidora **EVA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 776, ocupante do cargo de Professora, para a **ESCOLA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ADALGIZA DIAS**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000690-73.2022.8.17.3020.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira, em sua substituição.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 26 de setembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº 202/2022-GP

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida no bojo da Sentença dos autos do Mandado de Segurança de nº 0000723-63.2022.8.17.3020, determinando o imediato retorno da servidora Conceição Maria de Araújo Guimarães para a Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, com horário integralmente no turno vespertino e o cumprimento das aulas-atividades “como vinham sendo cumpridos até o mês de abril de 2022”;

CONSIDERANDO que, embora tal manifestação judicial seja provisória e passível de recurso, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevalecente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a lotação provisória da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO GUIMARÃES**, matrícula nº 998, ocupante do cargo de Professora, para a **ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000723-63.2022.8.17.3020.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.883 Ano 2022 – Terça-feira, 04 de Outubro de 2022.

autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Escola Municipal Honorato de Souza Mendes, em sua substituição.

Art. 3º. O cumprimento da carga-horária relativo às aulas-atividades se dará conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar de lotação, conforme Decisão Judicial já referida, e conforme determinado na Lei Municipal nº 342, de 27 de março de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 26 de setembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 018/2022 - PMSC; Processo Administrativo Nº041/2022-PMSC;

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/10/2022, às 16:00 horas.
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/10/2022, às 10:00 horas.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** - 17/10/2022, às 11:00 horas.

Objeto: **Eventual contratação de empresa do ramo pertinente**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

para fornecimento de óculos de grau (armação+lentes), destinado aos alunos do ensino infantil e Programa EJA (Educação de Jovens e Adultos) do ensino regular do município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Valor Estimado **R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**, Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: 0**87-3874-8175/8134/8156. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [website: www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br>, "Acesso Identificado no link - licitações". Santa Cruz (PE), 04 de Outubro de 2022.

Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 019/2022 - PMSC
Processo Administrativo Nº042/2022-PMSC

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/10/2022: às 16:00 horas.
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/10/2022, às 08:00 horas.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/10/2022, às 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo trator de esteira AD-7 ou similar (locação com operador) para execução de horas/máquinas para construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, valor estimado R\$ 312.012,00 (trezentos e doze mil e doze reais) de

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

